



PLANTERR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004



Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial (PLANTER) - Mestrado Profissional

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO PLANTERR Nº 01/2017

Estabelece normas para contagem de créditos de Seminários Avançados do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial (PLANTERR) - Mestrado Profissional.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial (PLANTERR) - Mestrado Profissional, no uso de suas atribuições e ao considerar a necessidade de regulamentar a contagem de créditos nos Seminários Avançados, resolve expedir a presente Instrução Normativa, baseada no Resolução Consepe 063/2013, no Projeto do Curso e no Regimento Interno do Programa.

Artigo 1º - Atividades em Seminários Avançados deverão totalizar 2 (dois) créditos para o Mestrado, que correspondem 30 horas, cuja integralização deve ser realizada até a entrega do Trabalho Final para Defesa.

Artigo 2º - Serão consideradas atividades dos Seminários Avançados aquelas desenvolvidas, **obrigatoriamente, a partir da data de matrícula no Programa de Pós-Graduação.**

Artigo 3º - Os créditos para totalização das atividades dos Seminários Avançados serão computados com base em Barema, estabelecido no Quadro 1:

Quadro 1: Barema para contagem de Créditos para Seminários Avançados		
Item	Carga Horária	Crédito do item
Publicação/organização de livro (autoria ou coautoria), com corpo editorial	30	2,0
Publicações de artigo em periódico (autoria ou coautoria): Qualis A1 ou A2	30	2,0
Publicações de artigo em periódico (autoria ou coautoria): B1 a B5	15	1,0
Publicação de capítulo de livro, com corpo editorial (autoria ou coautoria)	15	1,0
Publicação de trabalho ou produto técnico, a ser avaliado pelo Programa (autoria ou coautoria)	15	1,0
Participação em evento científico relacionado à pesquisa, com publicação de trabalho completo (autoria ou coautoria)	0,75	0,5
Publicação de resenha, resumo, relato de experiência, resenha, nota e similares, em periódico ou Anais (autoria ou coautoria)	0,75	0,5



PLANTERR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004



Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial (PLANTER) - Mestrado Profissional

Minicurso ou oficina ministrada em Evento relacionado à pesquisa, com declaração de aprovação por Comissão Organizadora (máximo de 1,0)	Igual ou superior a 4h	0,5
Participação em Seminário Temático promovido pela Coordenação do Programa (máximo 1,0 crédito)	5	0,25
Exposição em mesa redonda de Evento ou apresentação de trabalho, sem publicação (máximo 1,0 crédito)	5	0,25
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Graduação ou Especialização (máximo 1,0 crédito)	5	0,25
Frequência em Bancas de TCC do Programa (até 0,5 créditos)	2	0,1

Artigo 4º - Para convalidação dos 2 (dois) dos Seminários Avançados o(a) discente deve:

- I – Preencher o Formulário (Anexo I), com discriminação das atividades realizadas, que deve ser entregue até 1 mês antes da Defesa do TCC;
- II – Anexar ao Formulário as cópias dos documentos comprobatórios da realização das atividades;
- III – As cópias devem especificar data da publicação, nome do autor, relação com o Planter e comprovação na íntegra da atividade (trabalho completo, resumo, certificado, produto, lista de presença etc., a depender do caso);
- IV – O Currículo Lattes do(a) discente deve ser entregue junto com o Anexo I e todas informações das atividades realizadas nele registradas.

Feira de Santana/BA 12, de julho de 2017

Prof. Dr. Janio Laurentino de Jesus Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial
Mestrado Profissional – Planter



PLANTERR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004



Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial (PLANTER) - Mestrado Profissional

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CONTAGEM DE CRÉDITOS DE SEMINÁRIOS AVANÇADOS

IDENTIFICAÇÃO	
Discente:	
Orientador(a):	
TÍTULO DA PESQUISA:	

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS		
Atividade Realizada	Carga Horária	Crédito
TOTAL:		

Feira de Santana-BA, _____ / _____ / _____	
_____	_____
Assinatura do discente	Assinatura do orientador

Observações:

- ❖ Discente deve discriminar todas atividades realizadas, com base no Quadro 1: Barema para contagem de Créditos para Seminários Avançados, que integra a Instrução Normativa 01/2017;
- ❖ Total deve corresponder a, no mínimo, 2 (dois) créditos.
- ❖ Anexar cópias dos documentos comprobatórios das atividades, na íntegra (trabalho completo, resumo, certificado, produto, lista de presença etc., a depender do caso), que devem especificar data da publicação, nome do autor e sua relação com o Planterr;
- ❖ Todas atividades devem constar no Currículo Lattes do(a) discente.